JUSTIFICATIVA - PL 0065/2020

Este projeto de lei visa estabelecer plena igualdade jurídica entre homens e mulheres, assim como consagra o art. 5º da constituição federal de 1988, dos direitos e garantias fundamentais.

Ressalta-se a presença masculina em massa na presidência desta casa, além da questão de gênero que algumas mulheres enfrentam ao chegar a cargos públicos.

De fato, enquanto a lei possui um nível relativamente alto de determinação material e de sentido, sendo, por isso, diretamente aplicável, significa dizer que na sua aplicação deve-se tratar todos igualmente sem levar em conta distinções.

A vontade dos cidadãos, em igualdade e de condições, destaca-se como uma das principais condições da democracia representativa e confere legitimidade ao processo político. A superação dos procedimentos pelos quais os homens atribuem situações da inferioridade pretensamente naturais às mulheres constitui ainda um dos mais difíceis desafios da democracia brasileira.

Visando acabar com essa hierarquia, proponho esse projeto de lei para discutirmos e atingirmos o bem comum. Para tanto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse importante Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p.96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.